

DIREITO

Criação

Decreto Estadual n.º 2.781, de 04.06.56

Implantação do Curso na UEL

01.03.58

Reconhecimento

Decreto Federal n.º 49.064, de 06.10.60

Grau

Bacharel em Direito

Código

Matutino: 15 Noturno: 08

Turno

Matutino e Noturno

Perfil do Profissional

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica, voltada para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação.

Objetivo do Curso

Formar bacharéis em Direito voltados para os problemas da comunidade, tendo em vista a realidade nacional e as mudanças no mundo, capazes de atuar quer na ciência, quer no campo da advocacia, quer no exercício de funções públicas.

Campos de Atuação

Advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico, diplomacia. A Lei Federal n.º 8.906, de 04.07.94, dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Duração

Mínima: 5 anos Máxima: 10anos

Ano de Implantação do Currículo

2010

Sistema Acadêmico

Seriado Anual

N.º de Estudantes por Turma

120